FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistência Jurídica
Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010
Telefone:

Ata de Reunião

CNPJ: 15.913.253.0001/23

ATA DA 29º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNCIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP)

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, reuniu-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Goncalves, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Lucilene Oshiro, Sr. Emerson Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha. Como convidados estavam presentes Priscila de Melo Silva – Coordenadora de Finanças da FTMSP, Gabriela Ribeiro Zanardo – Contadora da FTMSP, Natasha Borali – Assessora Executiva da FTMSP, João Paulo Alves Souza – Assessor Jurídico da FTMSP, Letícia Schwarz – Diretora de Gestão da FTMSP e Marília Emília Nascimento Santos – Diretora Geral da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) O Conselho avaliou os demonstrativos contábeis do primeiro semestre de 2020, encaminhados no processo SEI 8510.2020/0000221-0 - DOC Planilha Contratações/NE/NLP (034732183), Balanço Financeiro 1º Semestre 2020 (034732473), Balanço Orçamentário 1º Semestre 2020 (034732528), Balanço Patrimonial 1º Semestre 2020 (034732611), Demonstrativo DFC 1º Semestre 2020 (034732918), Demonstrativo DMPL 1º Semestre 2020 (034733053), Demonstrativo DVP 1º Semestre 2020 (034733154), Informação FTM/DG-4 (034733245), Plano Tático 2021-2022 - Versão Pós COGEAI (034829175). A avaliação dos documentos apresentados tem como objetivo de exercer as competências do CF - Art. 14. I - emitir pareceres sobre os balancetes semestrais e o balanço anual da entidade, encaminhando-os ao Conselho Deliberativo; Art. 14. III - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais, estatutários, regulamentares e regimentais. O parecer será redigido em documento apartado a ata e publicado em Diário Oficial.

2) A FTMSP apresentou de forma simplificada o modelo de contratação de oficineiros da escola de dança e música - Informação Contratos dos Oficineiros Escolas, processo SEI 8510.2020/0000221-0, DOC. 033968625. Esse tema é proveniente de questionamento do Conselho Fiscal em reuniões anteriores, que indicou, por hora a existência cadastro de contratação no SOF aparece como dispensa e outras vezes é cadastrado como inexigibilidade, sobre o mesmo objeto – contrato de oficineiros. A FTMSP informa que apenas há uma modalidade de contratação. Assim, apurou-se um erro de cadastro, o qual demanda uma necessidade de atenção e correção dos cadastros posteriores, se possível, visando a transparência e assertividade da informação. O Conselheiro Emerson sugeriu que o setor de

contabilidade da FTM promova os ajustes necessários no cadastro de contratação do sistema de orçamento e finanças – SOF e, caso não seja possível, orientou vincular esta ata e solicitar, diretamente para DISEO-Equipe, o ajuste retroativo dos cadastros quando incorretos. Permanece a solicitação para uma apresentação do processo pelo profissional responsável.

3) Sobre os apontamentos referentes ao Art. 60 da Lei 4.320/64 - execução da liquidação anterior ao empenho, a FTMSP justificou os casos levantados pelo Conselho Fiscal como erro de cadastro na NE nº 324/2020, do credor Digital Jundiai LTDA ME, devido o lançamento ser realizado com a data da proposta e não com a data da assinatura do contrato, já os casos referentes as NE nº 283/2020, 284/2020, 285/2020 e 286/2020 do credor Instituto Odeon existe a peculiaridade do Termo de Colaboração, cujo repasse é adequado anualmente em descompasso com o ano civil.

4) A FTMSP providenciará o atendimento ao solicitado de utilização da conta débitos pagos a regularizar, com o objetivo de regularizar aproximadamente R$ 1 milhão, associado às contas 9209-2, 9204-5, 9390-4, 19614-2, 181960, 9203-7, trata-se de pagamentos não registrados adequadamente desde 2014. Pretende-se regularizar esses saldos até novembro de 2020.

5) A FTMSP solicitou a liberação do Sistema SICOF, conciliação bancária, a liberação desse sistema está em andamento, sendo que não há previsão de liberação do sistema.

6) Sobre o passivo não registrado, questionado em reuniões anteriores, a FTMSP detém processo administrativos, com a FTMSP em polo passivo, no montante de R$ 141 milhões. A FTMSP irá formalizar um pedido à PGM com a solicitação da probabilidade de perda para instrução do contábil. Não há outros passivos ocultos identificados pela FTMSP sobre o exercício de 2020 e períodos anteriores, porém reporta para o caso do credor Philharmonie Importação e Exportação LTDA, que atrasou a entrega dos instrumentos contratados por meio do contrato nº 177/FTMSP/2019, com o consequente cancelamento do empenho de resto não processado nos termos dos normativos municipais, estando o valor do direito do credor em fase de apuração, em decorrência do atraso contratual.

7) A convocação de reunião ordinária do Conselho Fiscal no dia 14 de outubro para exposição ao Conselho do novo modelo de contratação versus apontamentos elencados pelos órgãos de controle, metas e melhorias em comparação ao modelo atual foi cancelada e remanejada para 04 de novembro. A convocação de reunião do dia 30 de outubro de 2020, às 14 horas, em formato virtual, foi transferida para o dia 04 de novembro de 2020 devido a data comemorativa do dia do servidor público.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto**, **Conselheiro Titular**, em 08/01/2021, às 09:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira**, **Conselheiro Suplente**, em 08/01/2021, às 09:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Oshiro Corrêa**, **Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 08/01/2021, às 09:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Batalha**, **Conselheiro Suplente**, em 08/01/2021, às 10:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves**, **Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 08/01/2021, às 14:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Monteiro**, **Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**, em 01/02/2021, às 11:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **037597814** e o código CRC **9FC57455**.

Referência: Processo nº 8510.2020/0000221-0 SEI nº 037597814

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 689

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

6055.2019/0003219-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE: **BAIXO RISCO**

COMUNICAR NOVAMENTE

O interessado deverá atender ao comunicado anterior na integra, conforme :

01-A- requerimento - retirar NR1- campo 16.

01-B- requerimento - numero de vagas e demarcar- campo 14.

01-C- requerimento- numero do processo.

01-D- requerimento- cálculo de lotação- campo 13.

02- requerimento- área construida total- esclarecer face o histórico- campo 11.

03- requerimento- área utilizada pela atividade- esclarecer face histórico- campo 10.

04- cópia do iptu atual.

05- Título de propriedade do terreno.

06- Termo de anuencia do proprietário.

07- TFE- atual e pago.

08- Declaração de incomodidade.

09- Atestado profissional - estrutural.

10- RRT- rever endereço e assunto.

11- vaga auto- 01 vaga para cada 75,00m2 e demarcar.

12- Lotação e cálculo.

13- Vistoria sanitária.

15- Acessibilidade.

17- Vaga bicicleta- 01 vaga para cada 250,00m2 e demarcar.

18- Vestiário para usuário de bicicleta.

19- Vaga utilitário- 02

20- Area embarque e desembarque.

Prazo para atendimento - 30 dias a partir da data da publicação.

6055.2020/0002795-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

Comunicar novamente - (ultima chamada)

O interessado deverá atender ao comunicado anterior na integra, conforme :

01-B- requerimento- lotação e cálculo - campo 18.

01-C- esclarecer vagas - demarcar - campo 19.

04- TFE- pago.

07- Atestado profissional- estrutural- completar numero do processo.

09- ART- eng. seg.- esclarecer assunto e atividade.

10- vaga auto- 01 vaga para cada 75,00m2 e demarcar.

11- lotação e cálculo.

15- Acessibilidade- esclarecer lotação.

16- Alvará de funcionamento de equipamentos- verificar.

18- Vaga bicicleta- 01 vaga para cada 500,00m2 e demarcar.

19- Vaga utilitário- 02.

Prazo para atendimento - 30 dias a partir da data da publicação.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃOnº 002/2021 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REMOTA DO CPM/SÉ (10ª/83ª)

O CPM/Sé convida a todos os Srs. Conselheiros Participativos Sé e demais interessados, a participarem no próximo dia

03/02/2021 (quarta-feira) às 18h30 horas, acesso através do link abaixo:

https://teams.microsoft.com/meetingOptions/?organizerId=d8dfb108-4eac-4dab-a6de5c547b85e3c8&tenantId=f398df9c--fd0c-4829-a003-

c770a1c4a063&threadId=19_3f59667a4c74494d81e3dad695952508@thread.tacv2&messageId=1612185209712&language=pt-BR

a fim de deliberar remotamente sobre a seguinte ordem do dia.

Ordem do dia:

PRIMEIRA PARTE

1. Homenagem póstuma ao Conselheiro Laerte Bernardi Filho (Distrito Liberdade);

2. Fala do Coordenador, Secretário Geral, Primeira Secretária e Interlocutor;

3. Abertura para ouvir as demandas dos munícipes conectados remotamente;

SEGUNDA PARTE

4. Leitura e aprovação das atas anteriores;

5. Validação dos ofícios encaminhados no último período e seus desfechos;

TERCEIRA PARTE

6. Debate e deliberação para inclusão ao Regimento Interno – CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

E ESTRUTURA – Art. 1, do Secretário Adjunto 2 e 3, e Secretário Suplente;

7. Eleição para Coordenador, Secretário Geral, Secretário Adjunto 1, 2 e 3 e Secretário Suplente;

Para o mandato de 03/03/2021 a 31/08/2021;

8. Informes gerais;

9. Finalização e agradecimentos.

Informamos a todos, que esta reunião irá começar rigorosamente às 19h00, em segunda chamada, caso

não exista o quórum mínimo às 18h30, conforme determinado no regimento interno, artigo 32.

Comunico ainda que conforme consta no Regimento Interno Art. 53, item VIII - as deliberações

tomadas serão pulicadas em Diário Oficial juntamente com as Atas, Lista de Presença e Resoluções,

bem como o disposto na Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Participativo Municipal.

São Paulo, 29 de Janeiro/2021.

Conselho Participativo da Sé

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 689

SUBPREFEITURA DA SÉ

ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49

6056.2020/0007881-7 - Solicitação de Certidão de Demolição

Interessados: RITZ PAULISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar Matricula atualizada do imóvel.

Apresentar IPTU do ano 2021.

Apresentar Contrato Social da empresa e documentos pessoais do representante legal, uma vez que se trata de pessoa Jurídica.

Apresentar Certificado de Quitação do ISS da área demolida.

Esclarecer a solicitação, visto que foi solicitado CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, quando na realidade seria CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 689

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111

6058.2021/0000243-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Interessado: AKIRA SATO

COMUNIQUE-SE: O pedido de desinterdição deve ser assinado pelo Engenheiro responsável e proprietário.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-019

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

2020-0.000.822-0 HESA 184 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.013.229-0 RICARDO FRATIC BACIC JUNIOR

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CULTURA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 29º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNCIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP) - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

8510.2020/0000221-0. Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, reuniu-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Goncalves, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sr. Lucilene Oshiro, Sr. Emerson Pereira, Sr. Roberto Alves Batalha. Como convidados estavam presentes Priscila de Melo Silva – Coordenadora de Finanças da FTMSP, Gabriela Ribeiro Zanardo – Contadora da FTMSP, Natasha Borali – Assessora Executiva da FTMSP, João Paulo Alves Souza – Assessor Jurídico da FTMSP, Letícia Schwarz – Diretora de Gestão da FTMSP e Marília Emília Nascimento Santos – Diretora Geral da FTMSP.

Declarando abertos os trabalhos apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) O Conselho avaliou os demonstrativos contábeis do primeiro semestre de 2020, encaminhados no processo SEI 8510.2020/0000221-0 - DOC Planilha Contratações/NE/NLP (034732183), Balanço Financeiro 1º Semestre 2020 (034732473), Balanço Orçamentário 1º Semestre 2020 (034732528), Balanço Patrimonial 1º Semestre 2020 (034732611), Demonstrativo DFC 1º Semestre 2020 (034732918), Demonstrativo DMPL 1º Semestre 2020 (034733053), Demonstrativo DVP 1º Semestre 2020 (034733154), Informação FTM/DG-4 (034733245), Plano Tático 2021-2022 - Versão Pós COGEAI (034829175). A avaliação dos documentos apresentados tem como objetivo de exercer as competências do CF - Art. 14. I - emitir pareceres sobre os balancetes semestrais e o balanço anual da entidade, encaminhando-os ao Conselho Deliberativo; Art. 14. III - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais, estatutários, regulamentares e regimentais. O parecer será redigido em documento apartado a ata e publicado em Diário Oficial.

2) A FTMSP apresentou de forma simplificada o modelo de contratação de oficineiros da escola de dança e música - Informação Contratos dos Oficineiros Escolas, processo SEI 8510.2020/0000221-0, DOC. 033968625. Esse tema é proveniente de questionamento do Conselho Fiscal em reuniões anteriores, que indicou, por hora a existência cadastro de contratação no SOF aparece como dispensa e outras vezes é cadastrado como inexigibilidade, sobre o mesmo objeto – contrato de oficineiros. A FTMSP informa que apenas há uma modalidade de contratação. Assim, apurou-se um erro de cadastro, o qual demanda uma necessidade de atenção e correção dos cadastros posteriores, se possível, visando a transparência e assertividade da informação. O Conselheiro Emerson sugeriu que o setor de contabilidade da FTM promova os ajustes necessários no cadastro de contratação do sistema de orçamento e finanças – SOF e, caso não seja possível, orientou vincular esta ata e solicitar, diretamente para DISEO-Equipe, o ajuste retroativo dos cadastros quando incorretos. Permanece a solicitação para uma apresentação do processo pelo profissional responsável.

3) Sobre os apontamentos referentes ao Art. 60 da Lei 4.320/64 - execução da liquidação anterior ao empenho, a FTMSP justificou os casos levantados pelo Conselho Fiscal como erro de cadastro na NE nº 324/2020, do credor Digital Jundiai LTDA ME, devido o lançamento ser realizado com a data da proposta e não com a data da assinatura do contrato, já os casos referentes as NE nº 283/2020, 284/2020, 285/2020 e 286/2020 do credor Instituto Odeon existe a peculiaridade do Termo de Colaboração, cujo repasse é adequado anualmente em descompasso com o ano civil.

4) A FTMSP providenciará o atendimento ao solicitado de utilização da conta débitos pagos a regularizar, com o objetivo de regularizar aproximadamente R$ 1 milhão, associado às contas 9209-2, 9204-5, 9390-4, 19614-2, 181960, 9203-7, trata-se de pagamentos não registrados adequadamente desde 2014. Pretende-se regularizar esses saldos até novembro de 2020.

5) A FTMSP solicitou a liberação do Sistema SICOF, conciliação bancária, a liberação desse sistema está em andamento, sendo que não há previsão de liberação do sistema.

6) Sobre o passivo não registrado, questionado em reuniões anteriores, a FTMSP detém processo administrativos, com a FTMSP em polo passivo, no montante de R$ 141 milhões. A FTMSP irá formalizar um pedido à PGM com a solicitação da probabilidade de perda para instrução do contábil. Não há outros passivos ocultos identificados pela FTMSP sobre o exercício de 2020 e períodos anteriores, porém reporta para o caso do credor Philharmonie Importação e Exportação LTDA, que atrasou a entrega dos instrumentos contratados por meio do contrato nº 177/FTMSP/2019, com o consequente cancelamento do empenho de resto não processado nos termos dos normativos municipais, estando o valor do direito do credor em fase de apuração, em decorrência do atraso contratual.

7) A convocação de reunião ordinária do Conselho Fiscal no dia 14 de outubro para exposição ao Conselho do novo modelo de contratação versus apontamentos elencados pelos órgãos de controle, metas e melhorias em comparação ao modelo atual foi cancelada e remanejada para 04 de novembro. A convocação de reunião do dia 30 de outubro de 2020, às 14 horas, em formato virtual, foi transferida para o dia 04 de novembro de 2020 devido a data comemorativa do dia do servidor público.

Nada mais havendo, os Conselheiros fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceram a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CRECHE CARROSSEL ENCANTADO – CNPJ Nº 00.090.616/0001-09

Senhora Valdice Nascimento de Jesus

Rua Antônio Pimentel, 73, Jardim Soares, São Paulo – SP. CEP: 08460-290.

Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

6016.2017/0051718-3

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 402/DRE-MP/2018--RPP (CEI Tia Valdice), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (037888376), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (037933876) (6016.2017/0051718-3) DECLARA a OSC. Creche Carrossel Encantado – CNPJ nº 00.090.616/0001-09, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R$ R$ 269.223,95 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.

2. Diante de acima exposto, fica a Creche Carrossel Encantado notificada para a apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE BENEFICENTE FLOR DO CAMPO

Jardim Célia – CNPJ nº 01.519.142/0001-22.

Senhora Erica Santana de Oliveira.

Rua Padre Frei Jorge Walter Nunes, 320, Parada XV de Novembro.

São Paulo – SP. CEP: 08246-066.

Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

6016.2017/0051755-8

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 439/DRE-MP/2018-RPP (CEI Vovó Maria), o parecer da Assessoria Jurídica em doc. SEI (038085443), que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em doc. SEI (038205480) (6016.2017/0051755-8) DECLARA a OSC. Sociedade Beneficente Flor do Campo Jardim Célia – CNPJ nº 01.519.142/0001-22, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R$ R$ 278.179,77 (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.

2. Diante de acima exposto, fica a Sociedade Beneficente Flor do Campo Jardim Célia notificada para a apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO BENEFICENTE EDUCACIONAL E DE AÇÃO

Comunitária - IBEAC – CNPJ nº 54.570.767/0001-85.

Senhora Francisca Izabel Vieira Vasconcelos.

Rua Floresta Azul, 700 – Casa 02, Vila Sílvia.

São Paulo – SP. CEP: 03729-010.

Assunto: NOTIFICAÇÃO Declaração de Inidoneidade.

6016.2020/0098100-4

1. Com base na competência estabelecida pela norma do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a denúncia do Termo de Colaboração nº 054/SME/2011-RP (CEI Soledade), o parecer da Assessoria Jurídica em folhas 400 a 403, que foi acolhida e adotada como razão de decidir, com fulcro no artigo 87, inciso IV e 116 do mesmo diploma legal, e nos art. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, o Senhor Secretário em folha 404 (2010/0274442-0 – Volume 2) DECLARA a OSC. Instituto Beneficente Educacional e de Ação Comunitária - IBEAC – CNPJ nº 54.570.767/0001-85, inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ausência de prestação de contas final referente ao valor de R$ R$ 87.559,08 (Oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), no âmbito do referido Termo de Colaboração.

2. Diante de acima exposto, fica o Instituto Beneficente Educacional e de Ação Comunitária - IBEAC notificado para a apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data, defesa/justificativa/proposta que deverá ser protocolada na Rua Diogo da Faria, 1.247 – Vila Clementino CEP 04037-004, aos cuidados da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional / Divisão de Parcerias e Convênios – Sala 35.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-PIRITUBA/JARAGUÁ

A Coordenação de Estágios da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados aditados desligados efetuados no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

CONTRATADOS

NOME	CPF	INST.DE ENS.	CURSO	DATA

Decreto 59. 283

ADITADOS

NOME	CPF	INST.DE ENS.	CURSO	DATA
CAROLINE DE S. SILVA	457.719.338-80	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
KEILA S. SALES	175.228.698-70	ESTADO DE SÁ	PEDAGOGIA	31/12/20
LUANA DOS S. S. FERREIRA	399.875.658-24	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
MARIA ANGELA C. DA SILVA	176.052.278-33	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	12/12/20
MARIA J. DE O. SILVA	128.948.088-52	CIDADE DE SA	PEDAGOGIA	16/12/20
TATIANE S. DOS SANTOS	286.897.038-96	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	10/12/20

DESLIGADOS

NOME	CPF	INST.DE ENS.	CURSO	DATA
ADJANIA DA S. ALVES	325.060.208-61	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
ADRIANA C. MANTOVANELLI	352.172.688-67	CIDADE DE SÁ	PEDAGOGIA	31/12/20
ALCIONE DE M. JANUNZZI	276.193.758-99	UNIP	PEDAGOGIA	31/12/20
ALINE B. DA ROCHA	031.318.415-16	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
ANA V. BIASETTO	494.254.448-38	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
ANDRESSA K. DA S. RIBEIRO	052.303.323-01	FLAMINGO	PEDAGOGIA	31/12/20
BEATRIZ P. C. SANTOS	429.129.748-36	UNIP	PEDAGOGIA	31/12/20
CARINA A. DE JESUS	302.218.598-70	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	31/12/20
CARLA C. BARCELOS	294.828.418-08	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
CIBELE DA S. A. AFONSO	328.247.478-46	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
CRISTIANE H. DE OLIVEIRA	157.043.918-42	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	PEDAGOGIA	31/12/20
DAIANE S. GARCIA	440.445.618-26	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
ELENE A. CHESCHINI	157.323.528-80	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
EMANUELA R. DE CARVALHO	059.969.595-18	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	31/12/20
FIAMA M DIAS	464.943.738-52	UNINOVE	DIREITO	16/12/20
GIOVANNA R. TASSINARI	475.437.038-40	SÃO CAMILO	NUTRIÇÃO	31/12/20
GISELE F DOS SANTOS	287.311.428-26	FLAMINGO	PEDAGOGIA	31/12/20
GISLAINE O. FERREIRA	463.464.808-39	UNIP	PEDAGOGIA	31/12/20
GISLENE B. LEITE	357.954.708-99	CAMPOS ELISEOS	PEDAGOGIA	31/12/20
GLEICE M. DA C. ANDRADE ROS	286.502.698-18	CAMPOS ELISEOS	PEDAGOGIA	31/12/20
GORETTI P. DE MATOS	380.802.538-70	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
IRACY A. DO NASCIMENTO	111.585.018-03	FACITEP	PEDAGOGIA	31/12/20
ISABEL C. A. DA S. ARAUJO	124.012.368-05	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	12/12/20
ISABELA CRISTINA CARRERO LIMA	416.767.068-28	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
JENIFER B. DOS SANTOS	445.940.048-06	FLAMINGO	PEDAGOGIA	31/12/20
JESSICA C. Q. DE BRITO	372.999.088-83	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
JOSILANE S. MACIEL	382.944.568-70	FAEP	PEDAGOGIA	30/12/20
JULIANA C. R. DA SILVA	366.994.418-41	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
JULIANA F. DOS SANTOS	437.277.388-98	UNISANTANNA	PEDAGOGIA	31/12/20
KARINA S. DA SILVA	342.426.648-50	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
LARYSSA P. DOS REIS	425.682.528-20	S.E AMERICAS		31/12/20
LENI E. G. BOSSERT	073.819.188-46	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
LETÍCIA T. DE ALMEIDA	490.789.168-77	S. E. AMERICAS	PEDAGOGIA	31/12/20
LUANA I. LOPES	484.125.018-29	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
LUANA R. BATISTA	481.333.868-29	UNIP	PEDAGOGIA	31/12/20
MANUEL M. P. BARBOSA	468.909.138-25	FAEP	PEDAGOGIA	07/12/20
MARIA S. DA SILVA	080.296.566-02	ANHANGUERA	PEDAGOGIA	31/12/20
MARTA R. MIRANDA	361.361.978-47	SENAC	PEDAGOGIA	31/12/20
NANCI J. DA S. A. MONTEIRO	449.117.018-54	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
NAYANI DA S. BRAGA	424.837.338-67	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
PRISCILA A. DA SILVA	324.656.428-04	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
RAQUEL DE S. SANTOS	376.392.608-92	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
ROBERTA K. E. V. DE SOUZA	325.149.098-21	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
ROBERTA P. DE ANDRADE	171.114.088-02	CRUZEIRO DO SUL	PEDAGOGIA	31/12/20
SIMONE S. PERGENTINO	351.817.598-07	SUMARE	PEDAGOGIA	31/12/20
TATIANE A DE A FARIA	343.884.188-62	UNINOVE	PEDAGOGIA	31/12/20
THAIS S. DE LIMA	395.586.288-75	CAMPOS SALLES	PEDAGOGIA	31/12/20
VALERIA A. DE MACEDO	390.058.658-65	FAC. ED. E CIENCIAS HUMANAS	PEDAGOGIA	31/12/20
VANESSA B. DA S. R. DOS SANTOS	286.981.998-60	SUMARE	PEDAGOGIA	31/12/20
VANESSA DO N. P. DE F. ANJOS	330.419.398-78	FLAMINGO	PEDAGOGIA	31/12/20
VERONILCE BORDIM	111.350.478-12	FLAMINGO	PEDAGOGIA	31/12/20
VIVIAN A. DA SILVA	416.903.698-09	FACITEP	PEDAGOGIA	31/12/20
VIVIANE C. DA M. SANTOS	335.190.838-50	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
VIVIANE DE A. LIMA	304.423.488-35	FAEP	PEDAGOGIA	31/12/20
VIVIANE DOS S. SANTANA	055.700.175-77	UNIP	PEDAGOGIA	31/12/20

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

ADIANTAMENTO

A vista dos elementos constantes do presente **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e dos Extratos de Liquidação e Pagamento, relativos ao mês de FEVEREIRO/2021, para dar atendimento às despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e adaptação e conservação de bens imóveis das unidades da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, nos termos dos Decretos 48.592/07, 41.306/01, 23.639/87, Portarias SF 77/19, SME 2.946/05, 7.221/05, 1.834/08, 2.409/08 e Lei Municipal 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III, onerando as dotações:

16.15.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00.96.1

16.15.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.96.1

PROCESSO	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6016.2021/0004282-4	MARCELO DA SILVA BATISTA	035.269.226-08	R$ 4.000,00
6016.2021/0004280-8	MARILIA TAIS GOMES VILELA	324.763.798-24	R$ 4.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Processo SEI Nº 6016.2021/0005284-6. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Contabilidade em doc.(s) SEI 038356906, 038358455 e 038359119, DEFIRO a inscrição ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI CNPJ nº 14.505.595/0001-41 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos, **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 das Unidades Educacionais desta DRE,** com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, II; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, artigos 1º e 2º; Decreto 45.787/05; Portaria SF 151/2012; Portarias SME 7221/05; 2.697/05; 2.696/05; 1.834/08; 2.409/08 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
CEMEI – 16.16.12.365.3010.2876.3.3.90.39.00.00			
246.624.068-89	ANDREA MENDES SILVA	6016.2021/0007286-3	2.700,00
DRE - 16.16.12.122.3024.2100.33.90.39.00			
105.543.838-61	VALERIA DE GRANDI S. BESSAN	6016.2021/0007288-0	2.000,00

ADIANTAMENTO.

Aprovo, nos termos do art.16, Decreto nº48. 592/07 de 06 de Agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
CATIA PINHO VILLALOBOS	6016.2020/0099873-0	1.500,00	DEZEMBRO/2020
NATHALIA PESSOA DA S. ALVES	6016.2020/0099870-5	1.500,00	DEZEMBRO/2020
RENATO DOS S. PEREIRA	6016.2020/0099869-1	1.900,00	DEZEMBRO/2020
HELEM CRISTINA B. MESQUITA	6016.2020/0099872-1	1.500,00	DEZEMBRO/2020
CARMEN SANCHES C. NEVES	6016.2020/0099866-7	1.500,00	DEZEMBRO/2020
MARIA ELIZIE DE S. SANTOS	6016.2020/0099884-5	5.000,00	DEZEMBRO/2020
ANA ANDREIA RODRIGUES	6016.2020/0099880-2	2.400,00	DEZEMBRO/2020
LUCIANE MEIRE DOS SANTOS	6016.2020/0099888-8	5.000,00	DEZEMBRO/2020
ADRIANA CARVALHO L. DOS SANTOS	6016.2020/0099874-8	1.900,00	DEZEMBRO/2020
ANDREIA LEAL S. SILVA	6016.2020/0099894-2	1.900,00	DEZEMBRO/2020
ANA CRISTINA DA SILVA	6016.2020/0099887-0	2.400,00	DEZEMBRO/2020
AILTON JOSE GONÇALVES	6016.2020/0099877-2	1.500,00	DEZEMBRO/2020
DANIELLE CRISTINA G. TOKUDA	6016.2020/0099903-5	2.900,00	DEZEMBRO/2020
LUIZ RICARDO COSTA	6016.2020/0099905-1	2.900,00	DEZEMBRO/2020
LUCIA HELENA L. S. DOS REIS	6016.2020/0099897-7	2.900,00	DEZEMBRO/2020
KATIA SUELY DA S. SANTOS	6016.2020/0099910-8	2.900,00	DEZEMBRO/2020
JOSE NETO C. TORRES	6016.2020/0099911-6	2.900,00	DEZEMBRO/2020
HILDA AMÉLIA B. DA SILVA	6016.2020/0099900-0	2.900,00	DEZEMBRO/2020
PRISCILA FERREIRA L. LEAL	6016.2020/0099898-5	2.900,00	DEZEMBRO/2020
MARCELO F. RODRIGUES	6016.2020/0099909-4	2.900,00	DEZEMBRO/2020
JUSCELINO M. RIBEIRO	6016.2020/0099904-3	2.900,00	DEZEMBRO/2020

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

A Diretora Regional de Educação, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo I da Portaria SME n° 3.539 de 06/04/2017,APROVA o Estatuto Social da Associação de Pais e Mestres da Unidade Educacional abaixo relacionadas:

APM CEU CEMEI PARQUE DO CARMO- CNPJ 39.779.151/0001-25

Publicação no DOC ata da 29º Reunião Ordinária (029596646) SEI 8510.2020/0000221-0 / pg. 4

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 às 01:09:35